

META 11 CNJ - PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO		meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.				
FÓRMULA DO GRAU DE CUMPRIMENTO - GLOSSÁRIO		$((P10.1+P10.2+P10.3)/3)*100$				
PERÍODO	RESULTADO POR TRIMESTRE					GRAU DE CUMPRIMENTO
	P10.1	P10.2	P10.3	META PREVISTA		
	1	1	0	100%	67%	
1º QUADRIMESTRE	1	1	0	100%	67%	
2º QUADRIMESTRE	1	1	1	100%	100%	
3º QUADRIMESTRE	1	1	1	100%	100%	

Onde "SIM" = 1 e "NÃO" = 0

